



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE
 C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00
 Município: LAJEADO DO BUGRE

DECRETO Nº 120/2025, de 5 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 23.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$2.000,00
08.001.8.244.14.2045-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	2.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002 - CONVENIOS UNIÃO	R\$3.500,00
07.002.10.301.13.2202-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
2.600.0000.0600 (SF) - TRANSFERENCIA DA UNIÃO PARA SAUDE	

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003 - CONVENIOS ESTADO	R\$18.000,00
07.003.10.301.13.2043-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
1.621.0000.0621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003 - CONVENIOS ESTADO	R\$5.000,00
07.003.10.301.13.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.000,00
1.621.0000.0621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$2.000,00
05.001.20.122.3.2010-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002 - CONVENIOS UNIÃO	R\$3.500,00
07.002.10.301.13.2099-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
2.600.0000.0600 (SF) - TRANSFERENCIA DA UNIÃO PARA SAUDE	

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003 - CONVENIOS ESTADO	R\$4.000,00
07.003.10.301.13.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
1.621.0000.0621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
07.003.10.301.13.2103-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$9.000,00
1.621.0000.0621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 5 de Novembro de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA

..410-**

Prefeito Municipal

NELSON ALVES CHIUZA

..800-**

Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 05/11/25 a 20/11/25

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Am. Lorelayna D.
Secretaria de Administração